

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone: (0465) 56-1223 - 85.740 - Pérola D'Oeste - PR

LEI Nº 01/91

DATA: 23 de fevereiro de 1.991

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Coope ração Técnica e Financeira e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Es tado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira e, Protocolo de Intenções, com a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a cedência de servidores Estado ais e/ou recursos, para a rede municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e cin co dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um.

Domingos João Ribeiro Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÇÃO:____PÁG

DATA: 12.04.91